

## EDITAL PPSA Nº 122/2018

( Atualizado em : 30/11/2018 – Perguntas e Respostas de : 10 até : 22 )

**Pergunta nº 10:** Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,01?

**Resposta nº 10:** [Ver resposta nº 4 ao pedido de esclarecimento nº 01.](#)

**Pergunta nº 11:** Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,0001?

**Resposta nº 11:** [Ver resposta nº 4 ao pedido de esclarecimento nº 01.](#)

**Pergunta nº 12:** Caso seja aceito o valor de R\$ 0,0001 haverá arredondamento para R\$ 0,00?

**Resposta nº 12:** [Ver resposta nº 4 ao pedido de esclarecimento nº 01.](#)

**Pergunta nº 13:** Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,00?

**Resposta nº 13:** [Ver resposta nº 4 ao pedido de esclarecimento nº 01.](#)

**Pergunta nº 14:** O valor a ser cadastrado no site COMPRASNET é o valor unitário do agenciamento?

**Resposta nº 14:** [Ver resposta nº 4 ao pedido de esclarecimento nº 01.](#) Conforme o item 5.1.II.a do Edital, "...a proponente deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar como valor unitário, o valor TOTAL da proposta para o prazo de 5 (cinco) anos.". Ver a Tabela de Preços e suas observações, de 1 até 6, do Anexo A do Anexo II – Modelo de Proposta do Edital.

**Pergunta nº 15:** Nesses tipos de licitações as empresas de agenciamento já cadastram seu menor valor para taxa de agenciamento, ocasionando assim um empate entre as propostas cadastradas, qual será o critério usado para desempate das propostas? Lembrando que nesse caso não haverá envio de lances, portanto não poderá haver desempate das empresas para quem enviou lance primeiro, pois a etapa de lances abrirá ao mesmo tempo para todos. Qual será o critério de desempate?

**Resposta nº 15:** [Ver a Cláusula 12, item "Observações" do Edital, e a resposta nº 1 ao pedido de esclarecimento nº 01.](#)

**Pergunta nº 16:** Será necessária planilha de custo para demonstrar exequibilidade?

**Resposta nº 16:** A PPSA poderá exigir a comprovação de exequibilidade dos valores cotados, caso julgue necessário.

**Pergunta nº 17:** Caso positivo à resposta anterior, na planilha de custos poderão constar os incentivos das cias aéreas como forma de comprovar a exequibilidade?

**Resposta nº 17:** Caso a PPSA vier a exigir a comprovação de exequibilidade dos preços cotados, todas as informações correspondentes deverão ser apresentadas, respeitado o atendimento aos itens 7.1.5 e 7.3 do Anexo I do Edital – Termo de Referência e itens 16.1.5 e 16.3 do Anexo III do Edital – Minuta do Contrato.

**Pergunta nº 18:** Poderão constar na planilha de custos outros contratos onde há lucro para a empresa?

**Resposta nº 18:** Caso a PPSA vier a exigir a comprovação de exequibilidade dos preços cotados, todas as informações correspondentes deverão ser apresentadas, respeitado o atendimento aos itens 7.1.5 e 7.3 do Anexo I do Edital – Termo de Referência e itens 16.1.5 e 16.3 do Anexo III do Edital – Minuta do Contrato.

**Pergunta nº 19:** Qual o valor da taxa atual pela empresa P&P ?

**Resposta nº 19:** O valor atual é de R\$ 0,54 por agenciamento.

**Pergunta nº 20:** Será permitido a participação de empresa consolidada, ou seja, empresa que compra bilhetes de uma consolidadora e não diretamente das CIAS AEREAS ?

**Resposta nº 20:** Sim, conforme Notas 1 e 2 do item 13.3.3 do Edital e 9.4 do Anexo I – Termo de Referência.

**Pergunta nº 21:** No subitem 4.4.5 informa de estrutura a ser adotada. Pergunta: Essa estrutura a ser adotada tem que ser na cidade do Rio de Janeiro ?

**Resposta nº 21:** Ver condições nos itens 4.4.2 do Anexo I – Termo de Referência e na Nota 3 do item 13.3.3 do Edital e 9.5 do Anexo I – Termo de Referência.

**Pergunta nº 22:** Continuando, a empresa possui toda a estrutura no momento em Brasília para atender qualquer órgão via sistema. Pergunta: Esta estrutura atual será aceita?

**Resposta nº 22:** ver resposta nº 21.